



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da Lei, torna público o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5009716-93.2025.8.08.0000, por meio da qual foi **REVOGADA** a decisão anteriormente exarada no Processo nº 5009716-93.2025.8.08.0000, relativamente ao candidato **Iago Araujo Soneghete**, inscrição nº 2008016, ao concurso público de provas a selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Oficial Combatente (QOC) - ESPÍRITO SANTO.

Brasília – DF, 30 de dezembro de 2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 30/12/2025 13:37:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/12/2025 13:37:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z8TB37>